



**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO, A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,
DE OUTRO, A EMPRESA DE PESQUISA
ENERGÉTICA - EPE, NA FORMA ABAIXO.**

PROCESSO Nº 00088.000853/2016-02

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2016

Pelo presente instrumento de cessão de uso, a **UNIÃO**, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, inscrita sob o nº CNPJ/MF 00.394.411/0001-49, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 637.561 – SSP/DF e do CPF nº 186.551.901-44, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e a **EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE**, inscrita sob o nº CNPJ/MF 06.977.747/0001-80, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco C, Salas 1712/1714, Edifício Brasília Trade Center – Brasília/DF, CEP: 70.711-902, Telefone: (61) 3327-9058, neste ato representada pelo Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, portador do CPF nº 120.168.291-68, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso de bens móveis classificados como permanentes, consoante consta do Processo nº 00088.000853/2016-02, sujeitando-se as partes às disposições, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de uso temporário de bens móveis classificados como permanentes para o uso da **CESSIONÁRIA**, conforme especificado no Anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CESSIONÁRIA**, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Conservar e zelar pela integridade dos bens como se seus fossem, não podendo usá-los senão de acordo com o presente Termo de Cessão de Uso, nem transferi-los fisicamente sem conhecimento da **CEDENTE**, sob pena de responder por perdas e danos.
- 2) Devolver o bem patrimonial, a qualquer tempo, quando solicitado pela **CEDENTE**.
- 3) Responder pelo dano ocorrido, se os objetos da **CEDENTE**, correndo risco, juntamente com outros da **CESSIONÁRIA**, antepuserem este a salvação dos seus, abandonando os do **CEDENTE**, ainda que se possa atribuir a caso fortuito ou força maior;

3.1) comunicar imediatamente à **CEDENTE**, em caso de danos parciais ou totais aos bens, objeto deste Termo de Cessão de Uso.



- 4) Indenizar a **CEDENTE**, em caso de perda do bem patrimonial, mediante o pagamento do respectivo valor de mercado, ou a substituição por outro de igual valor, marca e modelo, ou equivalente.
- 5) Permitir à **CEDENTE** a fiscalização do bem patrimonial, sempre que desejar.
- 6) Não recobrar da **CEDENTE** as despesas efetuadas com o uso dos bens emprestados.

II - São obrigações da **CEDENTE**, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Entregar à **CESSIONÁRIA** a posse direta dos bens ora cedidos, reservando-se, entretanto, o domínio sobre os equipamentos.
- 2) Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela **CESSIONÁRIA** com relação ao objeto deste Termo.
- 3) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CEDENTE** designará um ou mais representante para exercer a fiscalização do Termo de Cessão, que registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CESSIONÁRIA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira – As exigências e a atuação da fiscalização pela **CEDENTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CESSIONÁRIA**, no que concerne à execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante simples aviso escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CEDENTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

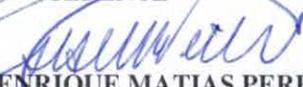
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Termo de Cessão de Uso, que não possam ser dirimidas administrativamente, ou com a interveniência da Advocacia-Geral da União, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Cessão de Uso, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Em 29 de junho de 2016.

GUILHERME CABRAL JUNIOR
CEDENTE


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
CESSIONÁRIA



ANEXO I

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	SITUAÇÃO FÍSICA
1	15622	ARMARIO ALTO EM MADEIRA COM 02 PORTAS MEDINDO 158X85X42 CM	BOM
2	128183	MESA EM MADEIRA FREIJO PARA MICROCOMPUTADOR	BOM
3	049724	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRACO, PARAMESA DE REUNIAO MARCA: GIROFLEX	BOM
4	049754	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRACO, PARAMESA DE REUNIAO Marca: GIROFLEX	BOM
5	049987	POLTRONA FIXA EM TECIDO, PARA INTERLOCUTOR. Marca: GIROFLEX	BOM
6	057026	POLTRONA FIXA EM TECIDO Marca: GIROFLEX	BOM
7	057158	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO. Marca: GIROFLEX	BOM
8	057196	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO. Marca: GIROFLEX	BOM
9	057325	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO. Marca: GIROFLEX	BOM
10	057375	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO. Marca: GIROFLEX	BOM
11	057783	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRAÇO Marca: GIROFLEX	BOM
12	057800	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRAÇO Marca: GIROFLEX	BOM
13	058142	ARMARIO ALTO EM MADEIRA, TIPO 1, MEDINDO 160X80 CM Marca: SALMO	BOM
14	058147	ARMARIO ALTO EM MADEIRA, TIPO 1, MEDINDO 160X 80 CM Marca: SALMO	BOM
15	061028	POLTRONA FIXA DE ESPALDAR MEDIO PARA INTERLOCUTOR TECIDO Marca: GIROFLEX	BOM
16	061215	CADEIRA GIRATORIA DE ESPALDAR MEDIO EM TECIDO. Marca: GIROFLEX	BOM
17	061268	CADEIRA GIRATORIA DE ESPALDAR MEDIO EM TECIDO. Marca: GIROFLEX	BOM
18	061344	CADEIRA GIRATORIA DE ESPALDAR MEDIO EM TECIDO. Marca: GIROFLEX	BOM
19	061822	ARMARIO ALTO EM MADEIRA COM 02 PORTAS	BOM
20	062061	ARMARIO ALTO ESTREITO EM MADEIRA FREIJO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS Marca: FORMATUS	BOM
21	062149	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FREIJO PARA SERVIDOR/SECRETARIA Marca: FORMATUS	BOM
22	062165	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FREIJO PARA SERVIDOR/SECRETARIA Marca: FORMATUS	BOM
23	071646	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FREIJO PARASERVIDOR/SECRETARIA Marca: FORMATUS	BOM



24	074651	POLTRONA FIXA EM TECIDO ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR MARROM Marca: GIROFLEX	BOM
25	077521	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FREIJO PARA CHEFIA TIPO MEDIO Marca: RD	BOM
26	091310	MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA COM FORMATO RETANGULAR LAMINADO FREIJO, MEDINDO 2500 X 1000 X	BOM
27	091401	ARMARIO ALTO ESTREITO EM MADEIRA FREIJO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS, MEDINDO 1600 X 800 X 500 MM MARCA SALMO	BOM
28	091414	ARMARIO ALTO ESTREITO EM MADEIRA FREIJO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS, MEDINDO 1600 X 800 X 500 MM MARCA SALMO	BOM
29	091713	POLTRONA GIRATORIA DE ESPALDAR ALTO PARA DIRETOR EM TECIDO	BOM
30	098304	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR REVESTIDA EM LAMINADO FREIJO, COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE 19MM, COMPOSTA POR 3 PEÇAS, COM 2 GAVETAS E PUXADORES TIPO BOLA, MEDINDO 110X55X80CM marca: MODERNA	BOM
31	121026	POLTRONA GIRATORIA DE ESPALDAR MEDIO PARA SERVIDOR/SECRETARIA Marca: TECNO2000	BOM
32	121087	POLTRONA GIRATORIA DE ESPALDAR MEDIO PARA SERVIDOR/SECRETARIA Marca: TECNO2000	BOM
33	121442	SOFA TIPO SIRINO DE 1 LUGAR COR AZUL MEDINDO94CMX87CM X 75CM, ESTRUTURA EM MADEIRAMACIÇA REVESTIDO EM TECIDO 100% ACRILICO	BOM
34	121449	SOFA TIPO SIRINO DE 1 LUGAR COR AZUL MEDINDO94CMX87CM X 75CM, ESTRUTURA EM MADEIRAMACIÇA REVESTIDO EM TECIDO 100% ACRILICO	BOM
35	128030	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO. Marca: TECNO2000	BOM
36	128059	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO. Marca: TECNO2000	BOM
37	128061	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO. Marca: TECNO2000	BOM
38	128062	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO. Marca: TECNO2000	BOM
39	049365	ARMARIO ALTO EM MADEIRA, TIPO 1, MEDINDO 160X80X50CM Marca: USE Modelo: ESP	BOM